



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

terça-feira, 2 de maio de 2023

Ano XI - Edição nº 01282 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F5A23E962A90687B69958912001D5B13

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008.
- NOTIFICAÇÕES DE SERVIDORES PARA MANIFESTAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 007 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 002/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8º, IV da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal nº 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 002/2022, procede à **CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação**, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

### 11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

#### 11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nas datas de **03 à 05 de MAIO de 2023**, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.

II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.

III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.

IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 02 de MAIO de 2023

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

### 1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
01	Maria Creuza dos Santos Freitas
02	Maria D'ajuda Souza Silva
03	Edilene Rosa Oliveira Pitangueira

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

### NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO**

**NOTIFICADO: ANA CECILIA VIEIRA DOS SANTOS**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinicius Ibrañn Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO**

**NOTIFICADO: EVANILDA ANDRADE DE FARIAS**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI. ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO**

**NOTIFICADO: IVONILDES ALVES DOS SANTOS SILVA**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba - CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 004/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO**

**NOTIFICADO: JOSEFA IRACI BARRETO DOS ANJOS MUNIZ**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

### NOTIFICAÇÃO Nº 005/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO**

**NOTIFICADO: MARIA LUCIENE ARAUJO DAS CHAGAS NASCIMENTO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO**

**NOTIFICADO: NILTON CEZAR FREITAS DA SILVA**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

Vinícius Ibrahn Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 007/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO**

**NOTIFICADO: VALDEMIR ANDRADE FILHO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, cientifico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

  
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000  
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



P R E F E I T U R A D E  
**BUERAREMA**  
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

### NOTIFICAÇÃO Nº 008/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 001/2023 – DESLIGAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DE SERVIDOR APOSENTADO**

**NOTIFICADO: MARILENE BATISTA DOS SANTOS**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria Nº. 001/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Buerarema, em 24/03/2023, Ano XI- Edição nº01262, Caderno 1, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que, nos termos da Lei nº. 703 de 01 de junho de 2021, apresente **MANIFESTAÇÃO** no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento deste e, querendo, produza provas, contra provas ou manifeste-se sobre o que entender necessário, acerca do desligamento do quadro de pessoal do município, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social, em atenção ao quanto disposto no artigo 59, inciso III, do Estatuto dos Servidores Municipais.

Desde já, científico de que o prazo sinalizado contar-se-á por dias corridos, não se computando o dia da notificação e prorrogando-se o vencimento que cair em sábado, domingo ou feriado, para o primeiro dia útil subsequente.

Buerarema, 27 de abril de 2023.

  
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

**Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000**  
**Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09**